

DECRETO Nº 123,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos (310) R\$ 200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1007 – EXP DA EST ADM SEC SAUDE, MEIO AMB E ASS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (511) R\$ 400,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MEDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.1.90.47.01.01.00 – PASEP - Servidores (522) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MEDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (536) R\$ 900,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MEDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.22.00.00 – Ass de Jornais Revistas e Periódicos (532) R\$ 100,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MEDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv de Terceiros Pessoa Juridica (536) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2024 – MANUT E EXP DAS ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (537) R\$ 900,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda